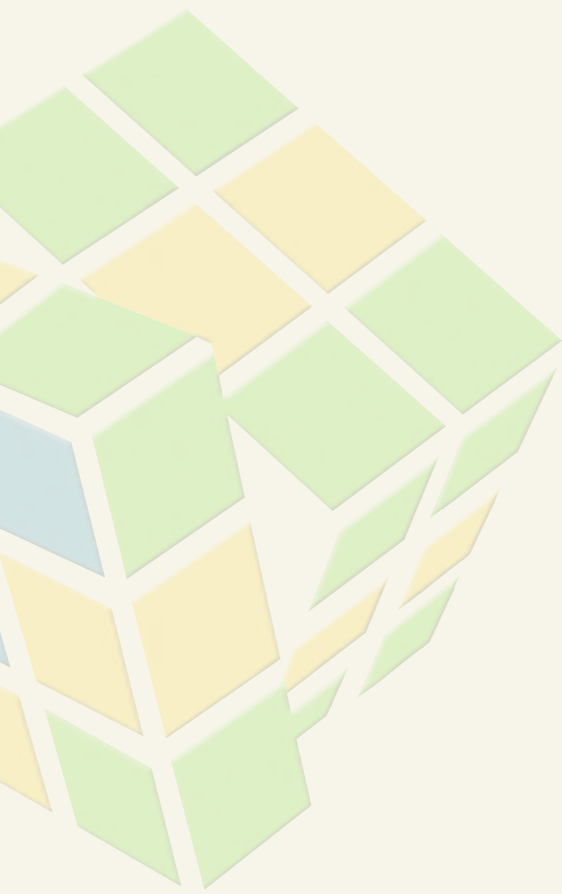


PLANO DE DADOS ABERTOS

2016 | 2017

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO





Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Interino)

DYOGO HENRIQUE OLIVEIRA

Secretaria Executiva

DYOGO HENRIQUE OLIVEIRA

Diretoria de Planejamento e Gestão

ANDRÉ NUNES

Diretoria de Administração

ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA

Diretoria do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO SOARES

Diretoria do Departamento de Órgãos Extintos

ERASMO VERÍSSIMO DE CASTRO SAMPAIO (SUBSTITUTO)

Diretoria de Tecnologia da Informação

EDUARDO CESAR SOARES GOMES

Consultoria Jurídica

WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO

Chefe da Assessoria Econômica

MARCOS ADOLFO RIBEIRO FERRARI

Secretaria de Assuntos Internacionais

JORGE SABA ARBACHE FILHO

Secretaria de Gestão

GLEISSON CARDOSO RUBIN

Secretaria de Tecnologia da Informação

MARCELO DANIEL PAGOTTI

Secretário de Orçamento Federal

GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES

Secretaria do Patrimônio da União

GUILHERME ESTRADA RODRIGUES

Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos

FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO

Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público

AUGUSTO AKIRA CHIBA

Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento

HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA

Apresentação

O atual Plano de Dados Abertos (PDA) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (referente ao Biênio 2016-2017 e com edição registrada para Julho/2016) é a atualização do Plano de Ações do PDA anterior (referente ao Biênio de 2014-2015) com intuito de atender ao disposto no Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016. Além disso, o atual PDA 2016-2017 foi revisado quanto ao cumprimento das metas anteriores e a inserção de novos dados que serão abertos para a sociedade. Os motivadores para a criação do primeiro PDA original (referente ao Biênio de 2014-2015) estão descritos naquele documento que integra a lista de versões anteriores disponíveis neste Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Este documento visa orientar o planejamento para a abertura de dados alinhados às metas deste Ministério descritas no Planejamento Estratégico Institucional (PEI), Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI-MP).

A partir das diretrizes estratégicas, este Plano de Dados Abertos prevê, no Plano de Ação, as ações necessárias para o alcance da sustentabilidade dos resultados pretendidos, estabelece a matriz de responsabilidade, contendo a periodicidade e os responsáveis pela atualização constante das bases; além de prever os canais de comunicação e as formas de interação com a sociedade, bem como a matriz de governança e obediência às metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação dos dados a serem disponibilizados.

O plano foi construído de forma colaborativa, envolvendo todas as unidades do MP e considerando os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para se estabelecer priorização dos conjuntos de dados que serão disponibilizados foram considerados o grau de relevância das informações para o cidadão, os compromissos assumidos pelo Ministério no PDA anterior e a priorizar a abertura dos dados citados no anexo do Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016. Além das competências e os conjuntos de dados efetivamente mantidos pelo MP.

O Plano possui periodicidade bienal, com eventuais novas edições (dentro dessa mesma periodicidade) identificadas no mês de sua liberação, as quais, podem ser motivadas pela revisão do **status** das metas ou novas inserções de abertura de dados. Esse será divulgado à sociedade por meio de sua publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos, no sítio eletrônico do MP e pela ASCOM do MP.

Sumário

Apresentação • 3

I • Introdução • 5

Objetivo Geral | 6

Objetivos Específicos | 7

II) Dados para Abertura • 7

III) Estratégias para Abertura de Dados • 8

Premissas | 9

IV) Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos • 11

V) Sustentação • 11

Governança | 12

Atores externos | 13

VI) Monitoramento e Controle • 13

Melhoria da qualidade dos dados | 13

Comunicação e Participação social | 14

VII) Plano de Ação • 15

Glossário • 37

I • Introdução

O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), por meio deste documento, atualiza o seu Plano de Dados Abertos (PDA), o qual estabelecerá ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade.

Os principais normativos aplicáveis a para a confecção deste Plano são:

- ✓ A Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011¹, Lei de Acesso a Informação – LAI;
- ✓ O Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016² que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;
- ✓ O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000³, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- ✓ O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008⁴, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;
- ✓ Decreto s/ºn de 15 de setembro de 2011⁵, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- ✓ A Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012⁶, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;

1. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

2. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm

3. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm

4. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm

5. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm

6. <http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativa-da-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013-inda/download>

- ✓ O Plano de Ação da INDA⁷, que institui a necessidade de os órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- ✓ O Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, *Open Government Partnership* - OGP);
- ✓ Os parâmetros estabelecidos na e-PING⁸ - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG⁹ e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico¹⁰ (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de Maio de 2007);
- ✓ Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico Institucional¹¹ ou setorial, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PETI e PDTI¹²), sob orientação da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI¹³.

Assim, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) institui, por meio deste documento, seu Plano de Dados Abertos e Espaciais, estabelecendo ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade e considerando os princípios e diretrizes dos normativos acima citados e os deles decorrentes.

Objetivo Geral

Promover a abertura de dados no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando o aumento da disseminação de dados e informações para a sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a dar maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e ao controle social.

Os pontos para a execução desse Objetivo Geral, estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do MP, são:

7. <http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT1-Gest%2c3%a3o%20e%20Normativo%2fPlano%20de%20A%2c3%a7%2c3%a3o%20-%20INDA%2005.02.2013.odt>

8. www.governoeletronico.gov.br e <http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/legislacao/portaria-no-05-de-14-de-julho-de-2005>

9. <http://vocab.e.gov.br>

10. <http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG>

11. http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/planejamento_estrategico/130314_planejamento_estrategico.pdf

12. PETI – Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação - http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/20130621_PETI_-_Revisao_Final_DTI-SE.pdf; PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação - <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/PDTI.pdf>.

13. http://www.sisp.gov.br/egti/wiki/download/file/EGTI_2013-2015_v1_1.pdf

- 1) Consolidar a reorganização administrativa, com ênfase na desburocratização e na transparência;
- 2) Fornecer informações estatísticas e geocientíficas oficiais e ampliar o uso de registros administrativos;
- 3) Aperfeiçoar o planejamento e a avaliação das políticas públicas;
- 4) Promover a melhoria da gestão das empresas estatais;
- 5) Modernizar a gestão pública, priorizando a inovação e a melhoria dos processos;
- 6) Construir um novo modelo de gestão de pessoas adequado aos desafios da Administração Pública Federal;
- 7) Implantar um novo modelo de gestão do patrimônio da União, com ênfase na economicidade;
- 8) Aprimorar a gestão do gasto público, com foco na qualidade; e
- 9) Ampliar investimentos públicos e privados em infraestrutura e logística.

Objetivos Específicos

No âmbito do MP, os objetivos específicos ligados à Política de Dados Abertos são:

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos, e, sempre que possível, georreferenciados;
- Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos¹⁴.
- Melhorar a gestão da informação e de dados;
- Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas.
- Estimular a visualização da informação das ações de governo no território.

II) Dados para Abertura

A abertura de dados deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para se estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização, foram considerados os seguintes critérios:

¹⁴. Padrões INDA e INDE, conforme o caso.

1. O conjunto de informações e sistemas sob a gestão do MP, em especial os sistemas estruturadores que são de uso obrigatório transversal para os órgãos da APF;
2. O grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos do MP;
3. Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo Ministério, inclusive perante organismos internacionais (OGP);
4. O alinhamento perante o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e os planejamentos setoriais, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação;
5. O nível de maturidade da organização quanto a qualidade das informações e dados existentes.

III) Estratégias para Abertura de Dados

1. O Levantamento do conjunto de dados candidato à abertura;
2. Priorização e seleção dos dados que serão abertos;
3. Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
4. Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões
5. Utilização de metodologia¹⁵ de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE).
6. Capacitação dos responsáveis nas áreas de negócio dos dados selecionados para abertura sobre:
 - a. Processo de publicação de dados abertos;
 - b. Processo de catalogação dos metadados no dados.gov.br;
 - c. Processo de catalogação dos metadados na INDE, caso georreferenciados.
7. Definição de arquitetura de abertura para cada sistema.

15. **Guia de Abertura de Dados da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos** - <http://www.consultas.governoeletronico.gov.br/ConsultasPublicas/consultas.do?sessionId=C13E5697FF43725DB0020A8BD15E77AB?acao=exibir&id=93>

Cartilha para publicação de dados abertos - <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>

Arquitetura Técnica Referencial - http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT3-Tecnologia%2fArquitetura%20Tecnica%20Referencial%20de%20Abertura%20de%20Dados%20v1%20edicao_duke.odt

Normas e Padrões da INDE - http://www.inde.gov.br/?page_id=70

8. Publicização dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa. Dados do MP, por padrão, serão divulgados na URL dados.planejamento.gov.br.

Premissas

Além de estar alinhado aos princípios e diretrizes mencionados anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

1. Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados.
2. Sempre que possível publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - a. Nome ou título do conjunto de dados;
 - b. Descrição sucinta;
 - c. Palavras-chave (etiquetas);
 - d. Assuntos relacionados do VCGE¹⁶ - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico;
 - e. Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - f. Periodicidade de atualização;
 - g. Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral etc. exemplo: dados referentes ao censo de 2011, dados de um indicador mensal);
 - h. Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).
3. No caso de dados Georreferenciados, deve-se levar em conta as normas e padrões da INDE. A seguir, sumário dos elementos do Núcleo de Metadados do perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil (MGB)¹⁷:

16. <http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge>

17. Normas e Padrões da INDE - Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil – (Perfil MGB) – pg. 18 -http://www.inde.gov.br/?page_id=70

ENTIDADES E ELEMENTOS DO NÚCLEO DE METADADOS DO PERFIL MGB SUMARIZADO

ENTIDADE / ELEMENTO	OBRIGATORIEDADE	ENTIDADE / ELEMENTO	OBRIGATORIEDADE
1. Título	obrigatório	12. Tipo de Representação Espacial	opcional
2. Data	obrigatório	13. Sistema de Referência	obrigatório
3. Responsável	obrigatório	14. Linhagem	opcional
4. Extensão Geográfica	condicional	15. Acesso Online	opcional
5. Idioma	obrigatório	16. Identificador de Metadados	opcional
6. Código de Caracteres do CGD	condicional	17. Norma Padrão de Metadados	opcional
7. Categoria Temática	opcional	18. Versão da Norma Padrão de Metadados	opcional
8. Resolução Espacial	obrigatório	19. Idioma dos Metadados	condicional
9. Resumo	obrigatório	20. Código de Caracteres dos Metadados	condicional
10. Formato de Distribuição	obrigatório	21. Responsável pelos Metadados	obrigatório
11. Extensão Temporal e Altimétrica	opcional	22. Data dos Metadados	obrigatório
	opcional	23. Status	obrigatório

3. Publicar os dados do Ministério seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico.
4. Catalogar os dados abertos do Ministério no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do governo federal;
5. Catalogar os dados geoespacializados na INDE;
6. Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;
7. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
8. A atualização dos dados deve ocorrer preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;
9. Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal¹⁸ e, quando houver, utilizar também a página institucional de dados abertos do MP (dados.planejamento.gov.br), mantendo URL fixa.

¹⁸. Dados.gov.br

A disponibilização e o acesso a dados e informações geoespaciais (IG), bem como aos serviços relacionados, poderão ser compartilhados, na INDE, através do Diretório Brasileiro de Dados Geoespaciais, ou DBDG. O Diretório concentra o acesso a uma rede de servidores de diversas instituições visando, entre outros, o estudo agregado de dados de políticas públicas com diferentes temáticas, mas de semelhante localização geográfica. Para alcançar efetivamente a interoperabilidade entre os diversos sistemas devem ser seguidas as normas da CONCAR e do e-PING, que define um conjunto de padrões abertos que devem ser utilizados, baseados principalmente nas definições do OGC (Open Geospatial Consortium – <http://www.opengeospatial.org>).

IV) Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

O processo de catalogação será feito diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia de Informação – DTI/SE. Para isso, a DTI definirá um núcleo responsável por essa atividade (pontos focais de cada unidade), onde os responsáveis participarão de capacitações e utilizarão o Manual de Catalogação para realizar o cadastro, manutenção e revisão dos conjuntos de dados. Haverá uma curadoria que prestará apoio ao processo, descrita abaixo no item Sustentação.

A DTI fará o cadastro dos mantenedores dos metadados no portal.

Os dados georreferenciados deverão ser catalogados no âmbito da INDE por meio do nó do MP.

V) Sustentação

A Diretoria de Tecnologia da Informação e a Coordenação de Transparência e Acesso à Informação da DIPLA ficarão responsáveis pela curadoria dos metadados disponibilizados pelo MP no "<http://dados.gov.br>". A curadoria compreende as seguintes atividades:

- a) Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- b) Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível.
- c) Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos a abertura de dados. As propostas poderão ser construídas a partir da experiência do Serviço

de Informações ao Cidadão (SIC) com as demandas de informação pela sociedade e da gestão de dados da DTI que gerencia e oferece soluções transversais para as necessidades de compartilhamento de dados entre os diferentes sistemas mantidos pelas unidades do MP.

- d) Publicar critérios para classificação da acurácia e da qualidade dos dados a ser fornecida como metadados pelas unidades publicadoras. (Exemplos de medida de acurácia para constar da publicação: grau de necessidade de conferência in loco ou por outro critério do dado, frequência esperada dessa conferência, frequência realizada dessa conferência, etc..).

No caso dos dados *georreferenciados*, competirá à Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI) a coordenação da publicação de dados sob responsabilidade dos demais atores do MP.

Ressalta-se que os responsáveis pelas informações são as unidades setoriais, que devem, inclusive, informar a acurácia e qualidade das informações nos metadados respectivos.

Governança

De acordo com § 4º do art. 5º a autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011, será responsável por assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, e exercerá as seguintes atribuições:

I - orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;

II - assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;

III - monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e

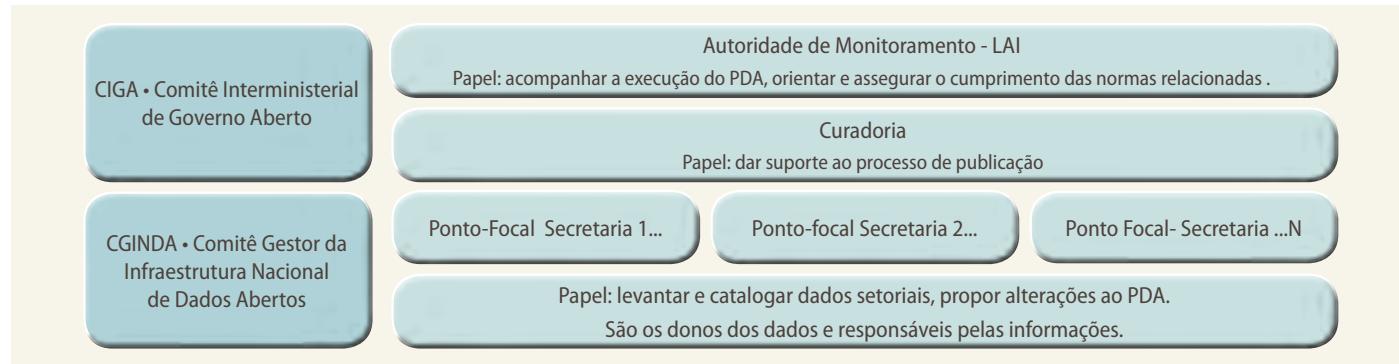
IV - apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

A Curadoria é responsável pela avaliação da qualidade e persistência dos dados publicados. Os pontos focais são encarregados de coordenar os processos de abertura de dados das respectivas unidades de acordo com o plano de ação do PDA.

O PDA está submetido às diretrizes da INDA e da Parceria para Governo Aberto (OGP). A evolução dos compromissos específicos do MP nos Planos de Ação da INDA e OGP é acompanhada pelos respectivos Comitês Gestores CGINDA e CIGA.

O quadro a seguir representa a estrutura de governança do PDA.

Atores externos



VI) Monitoramento e Controle

O PDA terá acompanhamento pela autoridade designada pelo art. 40 da Lei de acesso à informação, conforme Decreto 8.777/2016 com atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos. Além disso, anualmente será publicado pela referida autoridade um relatório sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

Melhoria da qualidade dos dados

A abertura de dados de um sistema pode seguir várias abordagens. Algumas são focadas em agregar maior valor aos dados, como geolocalização precisa, cruzamento de dados com outras fontes, acarretando mais tempo e investimento. Tais abordagens entregam dados abertos com maior qualidade, mas por outro lado privam o cidadão de acesso aos dados por mais tempo, enquanto se espera o processo de abertura. Há outras abordagens mais simples e que entregam dados com menor valor agregado, só que de forma mais rápida à sociedade.

O PDA do MP segue a premissa da “Estratégias para Abertura de Dados” (Sessão III) e procura disponibilizar os dados considerados mais relevantes para a sociedade o mais rápido possível, nas condições disponíveis, com a qualidade de conteúdo que os dados apresentarem. Naturalmente o Plano deve propor ações de melhoria que garantam melhores formatos e maior qualidade das informações.

A referência para melhoria da qualidade dos dados abertos pelo MP se baseará no modelo de maturidade de dados abertos da INDA, a partir do momento em que este estiver definido, conforme o Plano de Ação da INDA. Outro ponto importante é definir e manter um fluxo de atualização das informações.

O Plano de Ação da INDA institui os seguintes critérios de qualidade:

- a. Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso (exemplo:dados do PAC¹⁹);*
- b. Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt), e ser referenciadas por esses relatórios;*
- c. Os dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING.*
- d. Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>."*

Cada caso de abertura deverá ser desenhada uma estratégia de evolução, considerando os critérios de qualidade do Plano de Ação da INDA e a premissa de que devemos disponibilizar dados relevantes para a sociedade. Isso inclui publicação em mais e novos formatos, implementação de Interfaces Programáveis de Aplicativos - APIs, desenvolvimento de ontologias, entre outras técnicas.

Também deve ser considerada a colaboração com a sociedade no processo de melhoria da qualidade através do recebimento de sugestões e canais permanentes de comunicação.

Comunicação e Participação social

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões devem ser comunicadas a todo o Ministério e a sociedade através das páginas do Ministério na Internet. Dessa forma são envolvidos os setores responsáveis pela publicação dos dados catalogados de modo a disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão. Sempre que ocorrer a atualização ou a inserção de dados, devem ser realizadas ações específicas de comunicação, coordenadas pela Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, de forma a haver ampla divulgação interna e externa ao Ministério.

Os materiais de divulgação levam em conta os interesses de diferentes segmentos de público: servidores do órgão,

¹⁹. http://repositorio.dados.gov.br/governo-politica/administracao-publica/pac/pac_REG_2012_04.csv

gestores públicos, produtores e usuários dos dados, Academia, imprensa, sociedade organizada e cidadão comum (não se vincula a organização ou entidade específica).

Ressalta-se que, para fins de comunicação, o principal objetivo afeto a este Plano é dar publicidade às ações do Poder Público e estabelecer canais de participação. O cidadão poderá usar os canais de comunicação descritos no Plano de Ações para cada conjunto de dados, visando informar ao Ministério, sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, o que será encaminhado à área responsável para tratamento e resposta. Os usuários também podem fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA.

VII) Plano de Ação

Esta Sessão apresenta, organizado por assuntos, o Inventário de Dados das áreas de negócio e as expectativas de entrada em prática das ações de abertura de dados. Também, relata o *status* das ações previstas no PDA anterior, repactuando a Meta/Prazo ou informando que essa ação já foi concluída (palavra “DISPONÍVEL” nessa coluna nas tabelas que seguem).

a) Planejamento Governamental

- Os dados relativos ao Plano Plurianual (PPA) são oriundos do SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento), sistema que suporta os processos de Planejamento e Orçamento do Governo Federal.
- De forma genérica, o SIOP apoia os seguintes processos envolvidos no planejamento e orçamento da União:
 - ✓ Elaboração e revisão do Projeto de Lei do Plano Plurianual – PLPPA
 - ✓ Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO
 - ✓ Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA
 - ✓ Alterações Orçamentárias (Créditos)
 - ✓ Receitas
 - ✓ Acompanhamento das Estatais
 - ✓ Acompanhamento Orçamentário
 - ✓ Monitoramento e Avaliação do PPA
- A SEPLAN é responsável por coordenar, orientar e supervisionar os processos de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do PPA.

TEMA (em ordem de prioridade)	ATIVIDADES	PRODUTOS	META/PRAZO	REQUISITO	UNIDADE RESPONSÁVEL	CANAL INSTITUCIONAL DE COMUNICAÇÃO
Dados referentes ao Plano Plurianual – PPA	1) Seleção da base de dados e extração a partir do SIOP em formato CSV; 2) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3) Conferência dos Dados; 4) Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso; 5) Automatização da extração dos dados via API	1) Catálogo com os dados dos atributos do PPA em formato aberto 2) Dados dos Atributos do PPA atualizados anualmente, em formato aberto 3) Catálogo com os dados da Avaliação do PPA em formato aberto 4) Dados da Avaliação Anual do PPA em formato aberto 5) Publicação dos Dados	Nov/2016*	Periodicidade mínima de atualização dos dados: 1(um) ano	SEPLAN	Núcleo de Atendimento ao Usuário (61)2020-4800

* A atualização do PPA está relacionada com a aprovação da LOA, de modo que a data de sua aprovação impacta na data de publicação de dados atualizados referentes ao PPA.

b) Orçamento

• Os dados relativos ao Orçamento da União estão distribuídos conforme abaixo e dentro dos sistemas referenciados:

- ✓ Orçamento Federal: dados no SIOP já disponibilizado como dados abertos
- ✓ Informações cadastrais e relacionadas ao controle da execução de Emendas Parlamentares: previsão de liberação em Nov/2016
- ✓ Informações do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias: dados no SIOP
- ✓ Acompanhamento físico das ações: dados no SIOP
- ✓ Documentos e Metadados do Diário Oficial da União: dados no SIOPLegis
- ✓ Alterações Orçamentárias (Créditos): dados no SIOP

TEMA (em ordem de prioridade)	ATIVIDADES	PRODUTOS	META/PRAZO	REQUISITO	UNIDADE RESPONSÁVEL	CANAL INSTITUCIONAL DE COMUNICAÇÃO
Dados referentes ao Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção da base de dados e extração a partir do SIOP (automática, via API); 2) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3) Conferência dos Dados; 4) Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados do orçamento em formato aberto 2) Publicação dos Dados 	DISPONÍVEL	Periodicidade mínima de atualização dos dados: diária	SOF	Central de Atendimento SIOP (61)2020-2121 suportesiop@planejamento.gov.br
Informações cadastrais e relacionadas ao controle da execução de Emendas Parlamentares	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção da base de dados e extração a partir do SIOP; 2) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3) Conferência dos Dados; 4) Envio para publicação no Dados.gov.br. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Publicação dos Dados 	Nov/2016	Periodicidade mínima de atualização dos dados: mensal	SOF	Central de Atendimento SIOP (61)2020-2121 suportesiop@planejamento.gov.br
Dados referentes ao Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção da base de dados e extração a partir do SIOP (automática, API disponível); 2) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3) Conferência dos Dados; 4) Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados do orçamento em formato aberto 2) Publicação dos Dados 	DISPONÍVEL	Periodicidade mínima de atualização dos dados: bimestral	DEST	Augusto Souza augusto.souza@planejamento.gov.br

c) Compras Governamentais

TEMA (em ordem de prioridade)	ATIVIDADES	PRODUTOS	META/PRAZO	REQUISITO	UNIDADE RESPONSÁVEL	CANAL INSTITUCIONAL DE COMUNICAÇÃO
Dados Referentes às Compras do Poder Executivo Federal	1) Seleção da base de dados e extração a partir do SIASG (automática, por API); 2) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3) Conferência dos Dados; 4) Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso.	1) Catálogo com os dados de compras em formato aberto, contendo informações sobre: Fornecedores do executivo federal; Licitações do executivo federal; Contratos do executivo federal; Catálogos de materiais e serviços; Registros de preços praticados; 2) Publicação dos Dados.	DISPONÍVEL (com restrições de Atualização) Nov/2016 Nova API (eliminada as restrições) Jul/2017 Versão CSV	Periodicidade mínima de atualização dos dados: mensal	SEGES	Luis Lima cgσίαςg@planejamento.gov.br

d) Convênios

- Os dados relativos às Transferências Voluntárias da União abrangem os dados de convênios que têm como origem o SICONV, o qual, possui como sua Unidade-Responsável pelas informações a Secretaria de Gestão - SEGES
 - ✓ Programas Disponibilizados no Ano Corrente
 - ✓ Propostas Cadastradas
 - ✓ Convênios Assinados
 - ✓ Emendas Parlamentares
 - ✓ Plano de Aplicação Detalhada
 - ✓ Empenhos Realizados
 - ✓ Desembolsos (Ordem Bancária)
 - ✓ Pagamentos a Favorecidos
 - ✓ OBTV para Conveniente
 - ✓ Histórico Situação Propostas/Convênios

TEMA (em ordem de prioridade)	ATIVIDADES	PRODUTOS	META/PRAZO	REQUISITO	UNIDADE RESPONSÁVEL	CANAL INSTITUCIO-NAL DE COMUNICA-ÇÃO
Dados referentes às Transferências Voluntárias da União (Convênios)	1) Seleção da base de dados e extração a partir do SICONV (disponível); 2) Dados principais de convênios em nova estrutura: a. Evolução da extração de dados a partir do sistema SICONV; b. Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA e conferência dos Dados; c. Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso; 3) Extração detalhada dos dados de convênios: a. Implementação de nova extração de dados a partir do sistema SICONV; b. Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA e conferência dos Dados; c. Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso; 4) Construção de uma nova API para consumo dos dados disponibilizados.	1) Catálogo com os dados de convênios em formato aberto e Publicação dos Dados (disponível);	DISPONÍVEL	Periodicidade mínima de atualização dos dados: diária	DETRV	Atendimento: siconv@planejamento.gov.br (0800)942-9100
		2) Evolução do catálogo de dados com as principais informações de convênios em formato aberto e publicação dos dados em formato CSV;	Nova estrutura com os principais dados: Nov/2016			
		3) Novo catálogo de dados com informações detalhadas de convênios em formato aberto e publicação dos dados em formato CSV;	Dados detalhados: Jul/2017			
		4) API para consumo dos dados disponibilizados.	Nova API: Dez/2017			

e) Estrutura da Administração Pública Federal

TEMA (em ordem de prioridade)	ATIVIDADES	PRODUTOS	META/PRAZO	REQUISITO	UNIDADE RESPONSÁVEL	CANAL INSTITUCIONAL DE COMUNICAÇÃO
Dados referentes à Estrutura Organizacional do Executivo Federal	<ol style="list-style-type: none"> 1) Para abertura dos dados básico <ol style="list-style-type: none"> a. Desenvolvimento do serviço de dados a partir das informações que são enviadas à CGU; b. Atualização do catálogo dados.gov.br c. Implantação do serviço em produção 2) Para abertura dos dados detalhados: <ol style="list-style-type: none"> a. Selecionar informações a serem abertas; b. Desenvolver serviço de abertura; c. Atualização catálogo dados.gov.br 3) Implantação do serviço em produção 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Abertura dos dados básicos de pessoal (constantes do portal da transparência) (informações provenientes do Siae); 2) Abertura dos dados detalhados de pessoal (informações provenientes do Sigepe). 	DISPONÍVEL	Periodicidade mínima de atualização dos dados: mensal	SEGES	Beatriz Maciel seges.siorg@planejamento.gov.br

f) Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

TEMA (em ordem de prioridade)	ATIVIDADES	PRODUTOS	META/PRAZO	REQUISITO	UN. RESPON- SÁVEL	CANAL INSTITUCIO- NAL DE COMUNICA-ÇÃO
Dados referentes às Obras do PAC	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção e extração da base de dados do PAC Inter 2 (alimenta os Sistemas SGI e SAM); 2) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3) Conferência dos Dados; 4) Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados das obras em formato aberto e em formato georreferenciado; 2) Publicação dos Dados <ul style="list-style-type: none"> - dados.gov.br: dados dos empreendimentos - INDE: localização dos empreendimentos e seus dados 	DISPONÍVEL	Periodicidade mínima de atualização dos dados: um mês após cada balanço geral.	SEPAC	Jorge Soares jorge.soares@planejamento.gov.br

g) Servidores

TEMA (em ordem de prioridade)	ATIVIDADES	PRODUTOS	META/PRAZO	REQUISITO	UNIDADE RESPONSÁVEL	CANAL INSTITUCIONAL DE COMUNICAÇÃO
Dados de Pessoal do Executivo Federal	<ol style="list-style-type: none"> 1) Desenvolvimento da rotina de conversão da Tabela de Remuneração do Serviço Público Federal 2) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3) Implantação da rotina desenvolvida em produção (SIAPE) 4) Atualização Catálogo de Serviços 5) Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso; 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados de Pessoal do Executivo Federal em formato aberto 2) Publicação dos Dados de forma automática 	DISPONÍVEL	Periodicidade de publicação é sempre que houver alteração (Decretos)	SEGRT	Rogério Meneghim segrt.sgsis@planejamento.Gov.br
Dados de Pessoal do Executivo Federal	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção da base de dados de Servidores Ativos 2) Desenvolvimento de serviço de extração a partir do SIAPE; 3) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 4) Implantação da rotina desenvolvida em produção (SIAPE) Atualização Catálogo de Serviços 5) Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso; 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados de Pessoal do Executivo Federal em formato aberto 2) Publicação dos Dados de forma automática 	DISPONÍVEL	Periodicidade de publicação Mensal (após o fechamento da folha de pagamentos)	SEGRT	Rogério Meneghim egrt.sgsis@planejamento.gov.br

Dados de Pessoal do Executivo Federal	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção da base de dados de Aposentados e Pensionistas 2) Desenvolvimento de serviço de extração a partir do SIAPE; 3) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 4) Implantação da rotina desenvolvida em produção (SIAPE) 5) Atualização Catálogo de Serviços 6) Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso; 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados de Pessoal do Executivo Federal em formato aberto 2) Publicação dos Dados de forma automática 	Nov/2016	Periodicidade de publicação Mensal (após o fechamento da folha de pagamentos)	SEGRT	Rogério Meneghim segrt.sgsis@planejamento.gov.br
Dados de Pessoal do Executivo Federal	<ol style="list-style-type: none"> 1) Desenvolvimento da rotina de conversão do Boletim Estatístico para o formato de dados abertos 2) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3) Implantação da rotina desenvolvida em produção (SIAPE) 4) Atualização Catálogo de Serviços 5) Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso; 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados de Pessoal do Executivo Federal em formato aberto 2) Publicação dos Dados de forma automática 	Mar/2017	Periodicidade de publicação Mensal (após a publicação do Boletim Estatístico)	SEGRT	Rogério Meneghim segrt.sgsis@planejamento.gov.br
Dados de Pessoal do Executivo Federal	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção da base de dados de Gastos de pessoal por carreira profissional e cargo de Direção e Assessoramento (DAS) 2) Desenvolvimento de serviço de extração a partir do SIAPE; 3) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 4) Implantação da rotina desenvolvida em produção (SIAPE) 5) Atualização Catálogo de Serviços 6) Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso; 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados de Pessoal do Executivo Federal em formato aberto 2) Publicação dos Dados de forma automática 	Set/2017	Periodicidade de publicação Mensal (após o fechamento da folha de pagamentos)	SEGRT	Rogério Meneghim segrt.sgsis@planejamento.gov.br

Dados de Pessoal do Executivo Federal	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção da base de dados de Gastos de pessoal com abono de permanência / GSISTE 2) Desenvolvimento de serviço de extração a partir do SIAPE; 3) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 4) Implantação da rotina desenvolvida em produção (SIAPE) 5) Atualização Catálogo de Serviços 6) Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso; 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados de Pessoal do Executivo Federal em formato aberto 2) Publicação dos Dados de forma automática 	Set/2017	Periodicidade de publicação Mensal (após o fechamento da folha de pagamentos)	SEGRT	Rogério Meneghim segrt.sgsis@planejamento.gov.br
Dados de Pessoal do Executivo Federal	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção da base de dados de Gastos de pessoal Servidores em afastamento remunerado 2) Desenvolvimento de serviço de extração a partir do SIAPE; 3) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 4) Implantação da rotina desenvolvida em produção (SIAPE) 5) Atualização Catálogo de Serviços 6) Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso; 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados de Pessoal do Executivo Federal em formato aberto 2) Publicação dos Dados de forma automática 	Set/2017	Periodicidade de publicação Mensal (após o fechamento da folha de pagamentos)	SEGRT	Rogério Meneghim segrt.sgsis@planejamento.gov.br

h) Patrimônio da União

TEMA (em ordem de prioridade)	ATIVIDADES	PRODUTOS	META/PRAZO	REQUISITO	UN. RESPON- SÁVEL	CANAL INSTITUCIO- NAL DE COMUNICA-ÇÃO
Dados referentes ao Patrimônio Imobiliário da União	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção da base de dados e extração a partir do SIAPA, SPIUNET e CIF. 2) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3) Conferência dos Dados; 4) Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados do patrimônio imobiliário da União em formato aberto; 2) Publicação dos Dados. 	DISPONÍVEL	Periodicidade mínima de atualização dos dados: seis meses.	SPU	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação CGTEC (61)2020-1518 cgtec@planejamento.gov.br
Propriedades e imóveis do Governo federal.	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção da base de dados e extração a partir dos Sistemas SIAPA, SPIUNET e CIF. 2) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3) Conferência dos Dados; 4) Publicação no Portal MP e endereçamento no Portal Dados Abertos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Planilha com dados de imóveis funcionais da União*; 2) Planilha com dados de imóveis dominiais da União*; 3) Planilha com dados de imóveis de uso especial da União*. <p>*Dados de imóveis ocupados</p>	Set/2016	Imóveis funcionais: a cada três meses; Imóveis dominiais e de uso especial: a cada seis meses.	SPU	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação CGTEC (61)2020-1518 cgtec@planejamento.gov.br

i) Financiamento Externo

- Os dados relativos aos Financiamentos Externos estão organizados da seguinte forma:
 - ✓ Dados referentes aos Financiamentos Externos do Setor Público: já abertos para a sociedade
 - ✓ Dados referentes a integralizações e pagamentos de anuidades a Organismos de Direito Internacional e a Organismos de Direito Interno

TEMA (em ordem de prioridade)	ATIVIDADES	PRODUTOS	META/PRAZO	REQUISITO	UNIDADE RESPONSÁVEL	CANAL INSTITUCIO-NAL DE COMUNICA-ÇÃO
Dados referentes aos Financiamentos Externos do Setor Público	1) Seleção da base de dados e extração a partir do SIGS e formatação em arquivo .xls; 2) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3) Conferência dos Dados; 4) Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso.	1) Catálogo com os dados referentes aos financiamentos externos, contendo a geolocalização dos dados; 2) Publicação dos Dados.	DISPONÍVEL	Periodicidade mínima de atualização dos dados: trimestral	SEAIN	Aloísio Pinto aloisio.pinto@planejamento.gov.br

j) Informações Normativas Referentes à Tecnologia da Informação

TEMA (em ordem de prioridade)	ATIVIDADES	PRODUTOS	META/PRAZO	REQUISITO	UNIDADE RESPONSÁVEL	CANAL INSTITUCIO-NAL DE COMUNICA-ÇÃO
Dados referentes aos domínios gov.br	1) Download de arquivos (CSV) disponibilizados pelo registro.br 2) Carga na base dados (mysql: dominios_regisrobr : rac serpro : 189.9.137.162) 3) Extração de substrato dos dados em arquivo .csv; 4) Publicação do arquivo no portal de dados abertos	1) Portal dos domínios governamentais: http://dominios.governoeletronico.gov.br ; 2) Publicação dos dados.	DISPONÍVEL	Disponibilização dos arquivos pelo registro.br Periodicidade mínima de atualização dos dados: diária	DEGDI/STI	César Bomfim cesar.bomfim@planejamento.gov.br

Dados referentes a preços públicos de bens e serviços de TI	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção do dados e extração a partir do SIASG, de preços públicos homologados de bens e serviços de TI (extração a partir do DW do Comprasnet); 2) Filtragem, classificação e geração das planilhas separadas por tipo de bem ou serviço de TI (via MS Access); 3) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 4) Conferência dos Dados; 5) Envio para publicação na página do NCTI, no site www.governoeletronico.gov.br; 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados de preços públicos homologados de bens e serviços de TI em formato aberto, separados nas respectivas categorias; 2) Publicação dos Dados. 	DISPONÍVEL	Periodicidade mínima de atualização dos dados: mensal	DEIST/STI	Deuzarina Silva deuzarina.silva@planejamento.gov.br
Dados referentes ao Autodiagnóstico do SISP	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção das informações do Catálogo de Software do SISP 2) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA 3) Conferência dos Dados 4) Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados Autodiagnóstico do SISP 2) Publicação dos Dados 	DISPONÍVEL	Periodicidade mínima de atualização dos dados: anual	DEGSI/STI	Fernanda Haddad fernanda.haddad@planejamento.gov.br

Dados referentes ao acompanhamento dos Planos de Trabalho	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção das informações do Catálogo de Software do SISP 2) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA 3) Conferência dos Dados 4) Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados do Acompanhamento dos Planos de Trabalho 2) Publicação dos Dados 	DISPONÍVEL	Periodicidade mínima de atualizado dos dados: quadrimestral	DEGSI/STI	Fernanda Haddad fernanda.haddad@planejamento.gov.br
Dados referentes à alocação dos ATI	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção das informações do Catálogo de Software do SISP 2) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA 3) Conferência dos Dados 4) Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados da alocação dos ATI 2) Publicação dos Dados 	DISPONÍVEL	Periodicidade mínima de atualizado dos dados: bimestral	DEGSI/STI	Fernanda Haddad fernanda.haddad@planejamento.gov.br
Quantidade total de vagas de ATI por órgãos	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção das informações do Catálogo de Software do SISP 2) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA 3) Conferência dos Dados 4) Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados das vagas de ATI por órgãos 2) Publicação dos Dados 	DISPONÍVEL	Periodicidade mínima de atualizado dos dados: bimestral	DEGSI/STI	Fernanda Haddad fernanda.haddad@planejamento.gov.br

Distribuição das GSISP por órgãos	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção das informações do Catálogo de Software do SISP 2) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA 3) Conferência dos Dados 4) Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados da distribuição das GSISP por órgãos 2) Publicação dos Dados 	DISPONÍVEL	Periodicidade mínima de atualizado dos dados: bimestral	DEGSI/STI	Fernanda Haddad fernanda.haddad@planejamento.gov.br
Catálogo de Software do SISP	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção das informações do Catálogo de Software do SISP 2) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA 3) Conferência dos Dados 4) Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados do catálogo de software do SISP 2) Publicação dos Dados 	DISPONÍVEL	Periodicidade mínima de atualizado dos dados: anual	DEGSI/STI	Orlando Neto orlando.neto@planejamento.gov.br
Dados referentes aos softwares disponíveis no Portal do Software Público	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção das informações do Catálogo de Software do SISP 2) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA 3) Conferência dos Dados 4) Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados do Portal do Software Público 2) Publicação dos Dados 	DISPONÍVEL	Periodicidade mínima de atualizado dos dados: anual	DEGSI/STI	Orlando Neto orlando.neto@planejamento.gov.br

Dados referentes às demandas da C3S	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção das informações do Catálogo de Software do SISP 2) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA 3) Conferência dos Dados 4) Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados das demandas da C3S 2) Publicação dos Dados 	DISPONÍVEL	Periodicidade mínima de atualizado dos dados: mensal	DEGSI /STI	Fernanda Haddad fernanda.haddad@planejamento.gov.br
Dados referentes aos órgãos do SISP e seus respectivos gestores de TIC	<ol style="list-style-type: none"> 1) Seleção das informações do Catálogo de Software do SISP 2) Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA 3) Conferência dos Dados 4) Envio para publicação no Dados.gov.br e na INDE, conforme o caso. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Catálogo com os dados dos órgãos do SISP e seus dirigentes de TIC 2) Publicação dos Dados 	DISPONÍVEL	Periodicidade mínima de atualizado dos dados: mensal	DEGSI /STI	Fernanda Haddad fernanda.haddad@planejamento.gov.br

k) Monitoramento e Divulgação

TEMA (em ordem de prioridade)	ATIVIDADES	PRODUTOS	META/PRAZO	REQUISITO	UNIDADE RESPONSÁVEL	CANAL INSTITUCIONAL DE COMUNICAÇÃO
Capacitação	1) Organizar material e curso para os responsáveis por formatar os dados em cada unidade do MP, contendo: a. processo de publicação de dados abertos; b. processo de catalogação dos metadados no dados.gov.br; c. processo de catalogação dos metadados na INDE, caso georreferenciados.	1) Roteiro de Atividades de Ensino (RAE); 2) Material Didático 3) Designação de docente (providenciar contratação, se necessário) 4) Infraestrutura presencial e/ou virtual 5) Realização do Curso 6) Relatório do curso contendo informação dos participantes e pontos de melhoria para as turmas seguintes	Sob demanda	Periodicidade mínima: conforme demanda	DTI (organização)	Orlando Santos orlando.santos@planejamento.gov.br (DTI)
					STI (suporte)	Everson Aguiar everson.aguiar@planejamento.gov.br (STI)
Divulgação dos dados publicizados	1) Produzir e publicar na página inicial do sítio do MP informes sobre os dados disponibilizados.		Sob demanda	Periodicidade: sob demanda.	ASCOM	Thaisis Souza thaisis.souza@planejamento.gov.br

Curadoria	<p>1) Definição de critérios para classificação – pelos setores do MP - de qualidade e acurácia de dados.</p> <p>2) Verificar, para efeitos de publicação, se os dados enviados para publicação estão de acordo com os padrões da INDA e/ou INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados e recurso);</p> <p>3) Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível.</p> <p>4) Coordenar o processo de catalogação (DTI)</p>	<p>Curadoria permanente;</p> <p>Envio da evolução das publicações para o Relatório Anual de Gestão do MP e relatório para Publicação na INDA, devendo incluir as estatísticas de consulta aos dados, uso das APIs e acesso aos dados na fonte;</p> <p>Cadastro dos mantenedores dos metadados no portal (DTI).</p>	Durante toda a vigência do PDA	Contínuo	DTI	Orlando Santos orlando.santos@planejamento.gov.br (DTI)
					SIC	SIC sic@planejamento.gov.br
					SPI (dados geo)	Maria Silva maria.rocha-silva@planejamento.gov.br (SPI)
Monitoramento e Controle	1) Acompanhamento do PDA, bem como atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos, que verificará o alinhamento ao PETI e ao PDTI.	Relatório de acompanhamento.	Durante toda a vigência do PDA	Reuniões ordinárias do CETI.	CETI	Presidência do CETI
Participação Social	Receber os pedidos de informação dos usuários pelos canais de comunicação do MP.	Dirimir dúvidas e enviar as sugestões recebidas para avaliação do CETI.	Durante toda a vigência do PDA	Periodicidade: sob demanda	Setorial	Ponto Focal Setorial

Referências²⁰

NOME	DESCRIÇÃO ²¹	LOCALIZAÇÃO
Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação – LAI)	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
Decreto 8.777, de 11 de Maio de 2016	Renova a necessidade de manutenção da Política de Dados Abertos e aponta quais desses devem ser contemplados em uma nova edição do PDA, estabelecendo o prazo de 11/11/16 para cumprimento	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Transparência)	Determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm
Portal da Transparência	No Portal da Transparência estão disponíveis informações sobre o Poder Executivo Federal, tais como gastos diretos do Governo Federal, transferências de recursos a Estados e Municípios, convênios com pessoas físicas, jurídicas ou entes governamentais, previsão e arrecadação de receitas e servidores do Governo Federal.	http://www.transparencia.gov.br/
EGTI - Estratégia Geral de Tecnologia da Informação	A EGTI é um instrumento de gestão do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), que traça a direção da Tecnologia da Informação (TI), além de subsidiar os órgãos do Sistema na elaboração dos Planejamentos de Tecnologia da Informação.	http://www.sisp.gov.br/egti/wiki/download/file/EGTI_2013-2015_v1_1.pdf
e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico	Conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de Serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.	www.governoeletronico.gov.br e http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov-br/legislacao/portaria-no-05-de-14-de-julho-de-2005

20. Compilação de todas as referências citadas neste manual, exceto Glossário.

21. Em sua maioria, retiradas de maneira literal dos próprios documentos referenciados.

e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico	Conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.	http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG
e-vog: vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico	Conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo.	http://vocab.e.gov.br
VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico	O VCGE é um modelo esquemático para ser utilizado no elemento assunto.categoria (subject.category) do Padrão de Metadados do Governo Eletrônico. Objetiva tornar mais direta a apresentação dos serviços apresentados nos portais governamentais, que devem ter sua estrutura de diretório baseada nos indexadores do VCGE.	http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge
INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.	http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/Dados-Abertos/inda-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos
Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012 (INDA)	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal.	http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativa-da-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013-inda/download
Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA)	O Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - CGINDA, criado no âmbito da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto - INDA, para formular políticas, estabelecer diretrizes, coordenar e articular as ações de implantação da INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações públicas Gerir o desenvolvimento do plano de ação da INDA e dos produtos da Infraestrutura;	http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativa-da-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013-inda/download

Portal Brasileiro de Dados Abertos	É a ferramenta disponibilizada pelo governo para que todos possam encontrar e utilizar os dados e as informações públicas.	www.dados.gov.br
Plano de Ação da INDA	Institui a necessidade de os órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão.	http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2FGT1-Gest%c3%a3o%20e%20Normativo%2fPlano%20de%20A%c3%a7%c3%a3o%20-%20INDA%2005.02.2013.odt
Guia de Abertura de Dados da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Documento que pretende contextualizar e orientar as instituições detentoras de dados públicos no processo de disponibilização desses dados de acordo com os princípios de Dados Abertos.	http://www.consultas.governoeletronico.gov.br/ConsultasPublicas/consultas.dojsessionid=C13E5697FF43725DB0020A8BD15E77AB?acao=exibir&id=93
Arquitetura Técnica Referencial de Abertura de Dados	Documento que tem por objetivo servir como referência para implementação de soluções para disponibilização de dados na Internet seguindo os princípios de dados abertos.	http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2FGT3-Tecnologia%2fArquitetura%20Tecnica%20Referencial%20de%20Abertura%20de%20Dados%20v1%20edicao_duke.odt
Cartilha para publicação de dados abertos	Documento que objetiva o estabelecimento de diretrizes para que os dados públicos governamentais do Brasil constituam a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, contribuindo para a democratização da do acesso à informação na sociedade. As diretrizes compreendem requisitos mínimos para que uma organização pública seja capaz de preparar os conjuntos de dados, implemente o processo de publicação destes na Internet e a sua catalogação no dados.gov.br.	http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/
INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais	Conjunto integrado de tecnologias; políticas; mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal.	http://inde.gov.br/
Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (INDE)	Instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvo os protegidos por sigilo.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm

Normas e Padrões da INDE	Inclui normas técnicas de cartografia, perfil de metadados geoespaciais no Brasil, entre outros.	http://www.inde.gov.br/?page_id=70
Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil	Trata de padrões de metadados geoespacializados no Brasil.	http://www.inde.gov.br/?page_id=70
OGP - Open Government Partnership	Iniciativa multilateral voluntária que busca melhorar o desempenho governamental, fomentar a participação cívica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos cidadãos por meio de abertura dos dados.	http://www.opengovpartnership.org/
CIGA – Comitê Interministerial de Governo Aberto	Responsável por orientar a implementação e elaboração dos Planos de Ação do Brasil. O CIGA é composto por 18 ministérios e coordenado pela Casa Civil da Presidência da República.	http://www.cgu.gov.br/governoaberto/ciga.html
1º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto	Instituído pelo Decreto s/ºn de 15 de setembro de 2011 visa a promover ações e medidas que visem ao incremento da transparência e do acesso à informação pública, à melhoria na prestação de serviços públicos e ao fortalecimento da integridade pública.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm
Relatório de Avaliação do 1º Plano (OGP)	O relatório de progresso nacional avalia a implantação dos planos de ação e a evolução no cumprimento dos princípios de governo aberto, além de apresentar recomendações técnicas. O documento sobre o Brasil foi elaborado pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento.	http://www.opengovpartnership.org/independent-reporting-mechanism
2º Plano de Ação - Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP)	O Brasil lançou o segundo Plano de Ação Nacional para Governo Aberto no dia 7 de maio de 2013. Ao todo, foram assumidos 52 compromissos, por 17 órgãos do Governo Federal. O Plano buscou fortalecer o comprometimento do país com temas como transparência dos atos governamentais, prevenção e combate à corrupção.	http://www.cgu.gov.br/governoaberto/no_brasil/plano-brasileiro/segundo-plano/SegundoPlano.pdf
Planejamento Estratégico Institucional do MP (2012-2015)	Documento que institui e divulga o planejamento estratégico do MP. o PEI é um documento que se situa no nível estratégico, determinando as políticas e estratégias que governam a organização definindo os principais objetivos a serem alcançados.	http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/planejamento_estrategico/130314_planejamento_estrategico.pdf

PETI – Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação (MP)	Documento que institui o Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação no âmbito do MP.	http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/20130621_PETI_-_Revisao_Final_DTI-SE.pdf
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação (MP)	Trata-se de instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, com vistas a orientar o atendimento de necessidades tecnológicas e de informação de um órgão, entidade ou organização em determinado período.	http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/PDTI.pdf
PORTARIA 276 SE DE 20 DE MAIO DE 2009 (CETI - Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação)	Institui o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, no âmbito do MP. O CETI tem por finalidade propor políticas e diretrizes de tecnologia da informação alinhadas às estratégias do ministério, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, dentre outras atribuições.	https://boletim.planejamento.gov.br/boletim/atoNormativo/visualizarBoletim.htm?id=51
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento	O PAC é um plano estratégico nacional de resgate do planejamento e de retomada dos investimentos em setores da infraestrutura de logística e social do país.	http://www.pac.gov.br/
SIGEPE - Sistema de Gestão de Pessoas	Novo sistema de gestão de pessoas do MP que substituirá o atual Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE). O SIAPE é o sistema computacional que mantém as bases de dados do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) com as informações sobre os servidores públicos civis, de modo a subsidiar políticas de gestão de pessoas do governo federal. O SIPEC foi criado pelo Decreto 67.326/70. Integram o referido sistema o MP que é seu órgão central, as coordenadorias-gerais de recursos humanos dos ministérios e as unidades de recursos humanos dos órgãos e das autarquias e fundações públicas	http://www.sigepe.gov.br
SISPAC - Sistema de Monitoramento do PAC	Instituído pelo Decreto Nº 6.025, DE 22 de jan de 2007. O Sistema de Monitoramento do Programa de Aceleração do Crescimento - SisPAC, é gerido pelo MP e disponibiliza os módulos de cadastro de empreendimento e de liberação de recursos. É o sistema exclusivo para a tramitação da solicitação de autorização de empenho das ações do PAC	http://www.sispac.gov.br/

Glossário

Os termos abaixo referem-se às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA.

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos através de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001; SETZER, 2001;).

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento;

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica;

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

e-VoG: Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico é um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitación do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (<http://vocab.e.gov.br/>), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002; SETZER, 2001).

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença;

Linked Data: conjunto de boas práticas para publicação de dados estruturados de maneira a facilitar seu compartilhamento e integração;

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO

